

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao(à) Senhor(a) **ABIAS ALVES DA CRUZ**, em reconhecimento ao seu relevante trabalho como Fisioterapeuta.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplausos, ao(à) Senhor(a) **ABIAS ALVES DA CRUZ**.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como propósito prestar uma sincera homenagem aos fisioterapeutas, profissionais que, com mãos firmes e coração sensível, ajudam a restaurar não apenas o movimento do corpo, mas também a esperança de quem luta por uma vida com mais qualidade e dignidade.

Ser fisioterapeuta é muito mais do que exercer uma profissão — é acolher histórias, compreender dores e celebrar pequenas vitórias diárias ao lado dos pacientes. É transformar limitações em possibilidades, e devolver, a cada atendimento, um pouco da força e da fé que muitas vezes o sofrimento tenta tirar.

Esses profissionais caminham junto com quem precisa recomeçar, inspirando coragem, paciência e superação. No silêncio de uma sessão, nos gestos de cuidado e na atenção aos detalhes, eles exercem uma das mais belas formas de amor ao próximo: o cuidado com o outro.

Assim, esta homenagem é um gesto de gratidão e reconhecimento pelo importante papel que os fisioterapeutas desempenham na construção de uma sociedade mais saudável, humana e inclusiva. Que este aplauso público sirva como símbolo do respeito e da admiração da Vereadora Michelly Alencar a todos que, com dedicação e competência, devolvem movimento, força e qualidade de vida às pessoas.

Por isso, a fim de que fique registrado nos anais deste Poder Legislativo, solicito a aprovação da presente Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de outubro de 2025.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380039003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

